



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: CÂNDIDA DE SOUZA ARAÚJO, brasileira, maior, enfermeira, residente na Rua do Campo, nº 84, Centro, Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000, portadora da cédula de identidade nº 13.369.499-29, SSP-BA, CPF: 025.053.735-40.

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES E COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES SOBRE DIVERSAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AGENDA - MAIS ACESSO, CUIDADO, INFORMAÇÃO E RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES, CONFORME PROPOSTA DO MS Nº 78759, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DAS MULHERES EM TODOS OS CICLOS DA VIDA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do Tesouro Municipal, Orçamento de 2019:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO / ATIVIDADE	2151	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
FONTE DE RECURSOS	14	TRANSF. RECURSOS SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), para um período de seis meses, a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 05 DE JUNHO DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a PUBLICAÇÃO acima foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Barra do Rocha/BA, 05 de junho de 2019.

Lauro Elísio Fontes Medrado



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 155/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n.º 03.995.781-02 SSP/BA e CPF/MF sob n.º 351.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: CÂNDIDA DE SOUZA ARAÚJO, brasileira, maior, enfermeira, residente na Rua do Campo, nº 84, Centro, Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000, portadora da cédula de identidade nº 13.369.499-29, SSP-BA, CPF: 025.053.735-40.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES E COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES SOBRE DIVERSAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AGENDA - MAIS ACESSO, CUIDADO, IRFORMAÇÃO E RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES, CONFORME PROPOSTA DO MS Nº 78759, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DAS MULHERES EM TODOS OS CICLOS DA VIDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), para um período de seis meses, a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 05/06/2019 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL